



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Gabinete do Prefeito

Lei nº 331/1999

LEI Nº 331/99

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, DECRETA e o CHEFE DO PODER EXECUTIVO SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), para reforçar as dotações orçamentárias constantes do Anexo 1.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão os provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo 1, e nos termos do Art. 43, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 1999.

ERCÍNIO PINTO DE SOUSA

Prefeito

ANEXO I

C Ó D I G O S			V A L O R E S	
Do Programa de Trabalho	Despesa	NR	Reforço	Anulação
10 - Câmara Municipal				
10.20 - 01070212.001	3192	07	12.500,00	
20 - Prefeitura Municipal				
20.01 - 03070202.001	3132	15	30.000,00	
20.02 - 03070202.001	3132	21	10.000,00	
20.03 - 08460212.001	3132	26	10.000,00	
20.04 - 03070212.001	3132	45	15.000,00	
20.05 - 03080332.006	3266	60	30.000,00	
20.06 - 08070202.027	3111	88	60.000,00	
20.06 - 08421882.026	3214	87	200.000,00	
20.06 - 08421882.030	3120	64	10.000,00	
20.07 - 13754282.001	3132	93	80.000,00	
20.08 - 10580212.001	3132	105	20.000,00	
20.08 - 10580251.008	4210	107	40.000,00	
20.09 - 10580212.001	3132	117	100.000,00	
20.10 - 04070212.001	3132	129	10.000,00	
20.11 - 15810212.001	3120	31	7.500,00	
20.11 - 15810212.001	3132	33	15.000,00	
20.01 - 03070201.001	4120	16		10.000,00
20.02 - 03070201.001	4120	22		5.000,00
20.03 - 08460212.001	3111	23		10.000,00
20.04 - 03070211.001	4120	46		5.000,00
20.04 - 03070212.001	3111	47		40.000,00
20.05 - 03080211.001	4120	58		10.000,00
20.05 - 03080212.001	3111	52		10.000,00
20.05 - 03080331.026	4351	61		10.000,00
20.05 - 03080332.023	3261	62		5.000,00
20.06 - 08411902.029	3111	89		40.000,00
20.06 - 08421881.004	4120	69		20.000,00
20.06 - 08421881.030	3111	63		100.000,00
20.06 - 08480251.029	4110	83		20.000,00
20.06 - 08482472.022	3120	79		20.000,00
20.07 - 13754281.006	4110	97		20.000,00
20.08 - 10580211.001	4120	106		30.000,00
20.08 - 10580212.001	3111	102		50.000,00
20.08 - 10580251.009	4110	108		30.000,00
20.09 - 10580212.001	3111	114		60.000,00
20.09 - 10603251.024	4110	124		10.000,00
20.09 - 13764481.017	4110	122		50.000,00
20.10 - 03070251.037	4110	134		20.000,00
20.10 - 04070211.001	4120	130		20.000,00
20.10 - 04070212.001	3111	126		20.000,00
20.10 - 04140801.019	4110	132		10.000,00
20.11 - 15573161.007	4210	39		15.000,00
20.11 - 15810212.001	4120	34		10.000,00
			650.000,00	650.000,00